

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.03/2024/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade a distância.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade a distância:


- I. Prof.ª Ma. Ana Cláudia Garcia Barbosa;
- II. Prof. Me. Lucas Fabricio de Souza Firmino;
- III. Prof. Me. Luciano Antunes;
- IV. Prof.ª Ma. Michele Domingos Schneider;
- V. Prof. Dr. Rogério Antônio Casagrande.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.


PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC